DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO COMAD Nº 02/2024

O Conselho Municipal Antidrogas/COMAD, no uso de suas atribuições e competências,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR sobre o Mapeamento dos territórios de maior incidência da violência x drogas do município;

Artigo 2º - APROVAR sobre a Discussão de meios eficazes de trabalhar o tema da Prevenção/Uso de Substâncias Psicoativas no município abrangendo o público, privado e a população em geral;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severina, 18 de setembro de 2024.

Jessica Fernanda das Neves
Vice-Presidente
Presidente em Exercício COMAD

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 0132/2024, EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2024, NOS TERMOS DALEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DO ARTIGO 51 DO DECRETO N° 5.957, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **CONTRATADA:** MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA (CNPJ: 21.700.911/0001-00) – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 83.

VALOR TOTAL DE R$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).

ASSINATURA: 19/09/2024 – VIGÊNCIA: 18/01/2025

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 14/2024 destinada a contratação junto ao proprietário **DIRCEU ANTONIO CIZOTTO** (CPF n° 590.XXX.XXX-20), para locação de imóvel situado na Rua Capitao Augusto De Almeida, n.º 368, Bairro Centro – Salao Agostinho-Frente, para instalações e funcionamento do Fundo Social De Solidariedade, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Contratação e no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, no valor total máximo de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, em favor do proprietário **DIRCEU ANTONIO CIZOTTO**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 19 de setembro de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....